

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 51.484.496/0001-57

Código ISIN: BRAZINCTF019

Código de negociação na B3: “AZIN11”

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 18 DE ABRIL DE 2024, SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/100.**

O BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019 (“Administrador”), na qualidade de administrador do AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no CNPJ sob o nº 51.484.496/0001-57 (“Fundo”), a AZ QUEST INFRA LTDA., com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.544.038/0001-01, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor” e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, “Ofertantes”), e a BR PARTNERS MERCADOS DE CAPITAIS LTDA., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 28º andar, Sala J, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 44.573.782/0001-23, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), comunicam, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme aditada (“Resolução CVM 160”), o encerramento, nesta data, da oferta pública de distribuição primária de cotas classe única (“Classe” e “Novas Cotas”, respectivamente), nominativas e escriturais, da 2ª (segunda) emissão do Fundo, com valor nominal unitário de emissão de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) por Nova Cota, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (“Preço de Emissão”), realizada nos termos da Resolução CVM 160 (“Segunda Emissão” e “Oferta”, respectivamente).

A Oferta foi composta por 1.438.301 (um milhão, quatrocentas e trinta e oito mil, trezentas e uma) Novas Cotas. Assim, considerando o Preço de Subscrição (conforme definido abaixo), o montante total captado com a Oferta foi de:

R\$ 145.426.614,11

(cento e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e quatorze reais e onze centavos)

No âmbito da Oferta foi devida pelos Investidores, incluindo atuais cotistas do Fundo que exerceram o Direito de Preferência, quando da subscrição e integralização das Novas Cotas, adicionalmente ao Preço de Emissão, taxa de distribuição primária equivalente a 3,97% (três inteiros e noventa e sete centésimos por cento) do Preço de Emissão, correspondente ao valor de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) por Nova Cota (“Taxa de Distribuição Primária”), cujo recursos foram utilizados para o pagamento dos custos e despesas da Oferta previstos no Prospecto. Dessa forma, cada Nova Cota possui preço de subscrição e integralização de R\$ 101,11 (cento e um reais e onze centavos), equivalente ao Preço de Emissão acrescido da Taxa de Distribuição Primária (“Preço de Subscrição”).

O montante total captado com a Oferta, considerando o Preço de Emissão (o qual não inclui a Taxa de Distribuição Primária), foi de R\$ 139.874.772,25 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda pelo Coordenador Líder, não houve a emissão das Cotas Adicionais.

Conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, houve a distribuição parcial das Novas Cotas.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é o BANCO DAYCOVAL S.A., acima qualificado.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 2ª (Segunda) Emissão do AZ Quest Infra-Yield II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, divulgado em 18 de abril de 2024 (“Prospecto”).

DADOS FINAIS DA OFERTA

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas Naturais	2.821	1.365.472
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	3	3.632
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	44	69.197
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Total	2.868	1.438.301

São Paulo, 10 de julho de 2024.



COORDENADOR LÍDER



GESTOR

ADMINISTRADOR

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

AZQUEST

Banco **Daycoval**

Lefosse